PORTARIA Nº 22/2026 de 27 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ARIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS-MT**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), visando à organização e ao planejamento das atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT, no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em substituição ao dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente administrativo da ARIS-MT ocorrerá normalmente.

Art. 3º As atividades consideradas essenciais ou inadiáveis poderão ser mantidas, a critério da Diretoria, de modo a assegurar a continuidade dos serviços necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA:83535322120

Assinado de forma digital por WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA:83535322120
Dados: 2026.10.28 14:40:44 -04'00'

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente da ARIS-MT